



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria de Operações

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Águas/Laboratório Central.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janor Fernandes André – Químico / Responsável Técnico (RT).

1. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de reagentes, equipamentos e material laboratorial, destinados às análises de água para consumo humano, conforme especificações do edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de reagentes, equipamentos e material laboratorial, destinados às análises de água para consumo humano no Laboratório Central, ETA's e **futura ETA V**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender o Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021, a qual estabelece que toda água tratada deve ser monitorada, respeitando os valores estabelecidos na referida Portaria. Para tal, há a necessidade de executar determinadas análises com a finalidade de auxiliar a operação no tratamento da água nas ETA's, **futura ETA V** e para o controle da qualidade da água final, ou seja, antes de ser distribuída, assim como nas pontas de rede e reservatórios.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Previsto no no Plano de Contratações Anuais de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão entregues em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Trata-se de registro de preços para aquisição de reagentes, equipamentos e material laboratorial, por demanda, conforme a necessidade da Administração, pelo qual



entendemos que, considerando que os referidos materiais se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, destinados à auxiliar a operação no tratamento da água nas ETA's, **futura ETA V** e LABCEN e para o controle da qualidade da água final.

Tem-se que o modelo de contratação adotado, se encontra respaldado nos modelos de contratações anteriores, conciliando vantagens econômicas e eficientes, posto que, os materiais têm que ser repostos quando do seu término, por isso, entendemos pertinente manter-se vigente a ARP para os referidos materiais, realizando-se as aquisições sempre que necessárias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimativo total fixado para contratação é de **R\$ 187.186,34 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos.)**, considerando os orçamentos realizados com as empresas que atuam no seguimento do saneamento e aplicando-se os parâmetros previstos no artigo 40, I e IV da Portaria nº 9.432/2024-SAMAE, que preceitua que as pesquisas de preços para bens e serviços em geral serão balizadas, entre outros fatores, com o preço praticado em contratações do SAMAE de Blumenau, bem como por orçamentos obtidos em pesquisa direta com fornecedores. Além disso, na composição do preço, foram suprimidos os valores considerados exorbitantes, justamente para não majorar o preço de referência, conforme ficou demonstrado no mapa de preço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade, através da ARP de aquisição de reagentes, equipamentos e material laboratorial, atender o Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021, a qual estabelece que toda água tratada deve ser monitorada, respeitando os valores estabelecidos na referida Portaria. Para tal, há a necessidade de executar determinadas análises com a finalidade de auxiliar a operação no tratamento da água nas ETA's, **futura ETA V** e para o controle da qualidade da água final, ou seja, antes de ser distribuída, assim como nas pontas de rede e reservatórios.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade contínua de manter o monitoramento da Qualidade da Água Tratada ofertada na Rede de Distribuição, assegurando a saúde e o bem-estar dos munícipes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será realizada por item.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação, fomentando a competitividade entre os participantes e o atendimento adequado às necessidades da administração. E, também, entregar os materiais nos prazos e padrões de qualidade acordados, para atender às exigências da Lei nº 14.133/2021 e visando garantir a transparência dos processos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram verificados impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação da aquisição de reagentes, equipamentos e material laboratorial, destinados às análises de água para consumo humano no Laboratório Central, ETA's e **futura ETA V**, por meio do Sistema de Registro de Preços, com licitação realizada por item e fornecimento parcelado, conforme a demanda da Autarquia. A medida atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e contribui para a ampliação da competitividade nos certames licitatórios, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

15. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Blumenau, 15 de Outubro de 2025.



Janor Fernandes André

Chefe de Laboratório / Químico - RT

Fabio Murillo Vaz Tavares

Gerente de Águas